

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 04 de dezembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 14/05

Objeto do Inquérito: "Apurar a eventual ocorrência de irregularidades relacionadas com o estabelecimento de tarifas transportes de cargas pela MRS Logística S.A.".

Assunto: Dilação do prazo de defesa por solicitação de acusado.

ACUSADOS	ADVOGADOS
CHEQUER HANNA BOU-HABIB	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
GUILHERME FREDERICO ESCALHÃO	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
HUGO SERRADO STOFFEL	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
INÁCIO CLEMENTE DA SILVA	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO FILHO	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
ROBERTO GOTTSCHALK	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
LAURO HENRIQUE CAMPOS REZENDE	Dr. ALVARO ANTONIO DO CABO NOTAROBERTO BARBOSA e outros
OTÁVIO DE GARCIA LAZCANO	Dr. ALVARO ANTONIO DO CABO NOTAROBERTO BARBOSA e outros
LUIZ ANTONIO BONAGUARA	Dr. CARLOS AUGUSTO LEITE JUNQUEIRA DE SIQUEIRA e outros
GEORG JOSEF SCHMID	Dr. JOAQUIM TAVARES DE PAIVA MUNIZ e outros
KLAUS HELMUT SCHWEIZER	Dr. JOAQUIM TAVARES DE PAIVA MUNIZ e outros
MARIANNE VON LACHMANN	Dr. JORGE ROJAS CARRO
ANDREAS WALTER BREHM	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
ESTELA MARIA PRAÇA DE ALMEIDA	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
HENRIQUE ACHÉ PILLAR	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
JULIO CÉSAR PINTO	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
JULIO FONTANA NETO	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
MAURO ROLF FERNANDES KNUDSEN	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
DELSON DE MIRANDA TOLENTINO	Dra. ARIÁDNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
MARCUS JURANDIR DE ARAÚJO TABASCO	Dra. ARIÁDNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
ALBERTO RÉGIS TÁVORA	Dra. MARIA ISABEL DO PRADO BOCATER e outros

CIA VALE DO RIO DOCE	Dra. MARIA ISABEL DOS SANTOS VIEIRA e outros
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL S.A. – CSN	Não constituiu advogados
GODOFREDO MENDES VIANNA	Não constituiu advogados
JOÃO PAULO DO AMARAL BRAGA	Não constituiu advogados
JOAQUIM DE SOUZA GOMES	Não constituiu advogados
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ALVES	Não constituiu advogados
MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. – MBR	Não constituiu advogados
PABLO JAVIER DE LA QUINTANNA BRUGGEMANN	Não constituiu advogados
RINALDO CAMPOS SOARES	Não constituiu advogados
VALTER LUIS DE SOUSA	Não constituiu advogados

Considerando que o último dos prazos de defesa vence em 18/12/2007, concedo a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, extensiva a todos os acusados, unificando-se os prazos para apresentação de defesa em 17/01/2008.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2007.

Fabio Eduardo Galvão

Superintendente de Fiscalização Externa

em exercício